



DESPACHO
Ao: Secretaria Câmara
Para: Sol. Ofício
Providências: Prévia ofício do Prefeito
Data: 25/03/2020
Presidente: [Assinatura]

Câmara Municipal de Itaipaba
Em: 24/03/2020
Protocolo Nº 323
Ass.: [Assinatura]

REQUERIMENTO Nº 004 / 2020.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhorita Vereadora,

APROVADO POR UNANIMIDADE

(X) SIM () NÃO

Votos Favoráveis: 06

Votos Contrários: —

Abstenções: —

Em Sessão: ordinária

Realizado em 24/03/2020
Lauro Marciliano Sobrinho Jr.
Presidente

Venho por meio deste requerimento, conforme me permite o regimento interno desta Casa, solicitar ao Presidente, que se encaminhe ofício ao Sr. Prefeito, José Erenarco da Silva, requerendo:

- 1) A criação de mecanismos para a distribuição de merenda escolar para as famílias dos alunos carentes das Escolas Municipais em virtude da suspensão das aulas;
- 2) A criação de mecanismos de apoio aos comerciantes e trabalhadores autônomos ou informais que suspenderam suas atividades;
- 3) Com o fechamento da Casa Lotérica, Bancos Públicos e Privados e correspondentes bancários, em integração com os Bancos, a criação de mecanismos para facilitar o recebimento do salário dos aposentados, pensionistas e servidores públicos;
- 4) A suspensão da cobrança de taxa de iluminação pública por 90 dias das contas de energia no âmbito municipal;

ITAIPABA - CE

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores, tenho acompanhado atentamente as medidas tomadas pelo Município, pelos Municípios vizinhos e Governo do Estado do Ceará. De todas, o isolamento social é a medida mais eficaz a ser adotada.

Por outro lado, o fechamento do comércio, o esvaziamento da população das ruas, complica a atividade comercial dos autônomos, principalmente dos trabalhadores informais, que pararam na prestação de serviços e nas vendas de seus produtos. Algumas medidas estão sendo pensadas pelo Governo Federal e Governo Estadual, mas nada de concreto ainda está sendo executado.



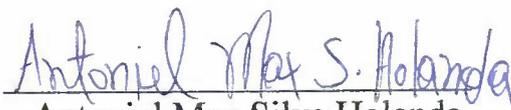
Solicitamos do Poder Executivo a criação de mecanismos de apoio a estas famílias, uma vez que a situação inviabiliza suas atividades, mas suas contas continuarão chegando mês a mês. A Lei Orgânica da Assistência Social, por exemplo, permite que Estados e Municípios, em situação de emergência, possam criar benefícios assistenciais de apoio a famílias carentes. É um exemplo.

De igual forma, em visita às escolas do Município, professores relatam que alunos de famílias carentes fazem sua primeira refeição do dia na escola, motivo pelo qual, solicitamos também, a criação de mecanismo de apoio a estas famílias, ou na distribuição de merenda escolar ou de cestas básicas, com o fim de garantir que a fome não possa assolar ainda mais a situação da pandemia. É possível garantir com segurança a implementação de ações como essa.

Por fim, solicitamos que o Poder Executivo analise ainda a possibilidade de suspensão da cobrança da taxa de iluminação pública da nossa população pelo prazo de 90 dias. O Governo do Estado está tomando as medidas necessárias com relação à cobrança da conta de água, e se tratando do fornecimento de energia, a ENEL não têm se posicionado em favor da população. O que nos resta é contar com a solidariedade da gestão que tem competência para suspender por ora a cobrança da taxa.

O momento é sério e exige de nós atenção e seriedade. Tem que haver a integração do Poder Executivo com o Poder Legislativo e com o destacamento da Polícia Militar para que as medidas já tomadas tenham efetividade e sejam seguidas pela população. Esperamos contar com a sensibilidade da gestão nesta luta que está sendo travada por todos nós.

Itaipaba-CE, 24 de Março de 2020.


Antoniel Max Silva Holanda
Vereador – (PT)